



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Fevereiro

Mês de
CONSCIENTIZAÇÃO
sobre Lúpus,
Fibromialgia
e Alzheimer

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

Edição 596

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO Nº 1119/2021

Trata-se de procedimento iniciado para apuração de eventual descumprimento em contrato de concessão de direito real de uso, de imóvel de propriedade do Município concedido a agente privado como implementação da política municipal de desenvolvimento econômico e fomento à industrialização da região com criação de postos de trabalho e incremento da arrecadação pública.

Os autos tramitaram com a realização de diligências para notificar o concessionário e bem como com relatórios de situação da área, especialmente quanto a eventual prática de atos concretos de posse por parte do concessionário, e do estado de irregularidade ambiental do Núcleo Industrial do Cabral.

O parecer da d. Procuradoria foi no sentido da possibilidade de rescisão unilateral, com fulcro no art. 78, I, da Lei Federal nº 8.666/1993. O parecer concluiu que a não aplicação de sanção na rescisão deveria ser precedida de certificação nos autos com motivação no inadimplemento de ambas as partes, que faria esta Administração optar pela não aplicação de multa ao concessionário na rescisão, à luz do consequencialismo indicado no art. 20 da LINDB e ante o risco de passivo judicial pela exceção de contrato não cumprido.

Constam nos autos diversas manifestações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico quanto a impossibilidade de os concessionários cumprirem suas obrigações contratuais nos prazos pactuados por inadimplência desta Administração junto ao INEA.

Assim, decido, consubstanciada no parecer da d. Procuradoria e nas certidões e manifestações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pela rescisão do contrato de concessão do Lote 27, do Núcleo Industrial do Cabral, firmado com a empresa Brasplanet Comércio Exterior Ltda, sem aplicação de sanções ao concessionário.

Publique-se. Notifique-se o interessado.

Paracambi, 07 de fevereiro de 2022

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO D.O DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA-Nº27/22 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei. RESOLVE: Conceder a

servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 36/12177, Professora do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao período de 2004/2009, com início em 01 de março de 2022 e término em 31 de maio de 2022 de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº8333/2021. NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração.

LEIA-SE:

PORTARIA-Nº27/22 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei. RESOLVE: Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 36/12177, Merendeira, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao período de 2004/2009, com início em 01 de março de 2022 e término em 31 de maio de 2022 de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº8333/2021. NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO D.O DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA-Nº29/22 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei. RESOLVE: Conceder a servidora SOLANGE ALVES TAVARES PINTO, Matrícula nº 36/12381, Merendeira, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao período de (2004/2009), com início em 15 de março de 2022 e término em 12 de junho de 2022 de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº8509/2021. NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração.

LEIA-SE:

PORTARIA-Nº29/22 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei. RESOLVE: Conceder a servidora SOLANGE ALVES TAVARES PINTO, Matrícula nº 36/12381, Merendeira, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao período de (2010/2015), com início em 15 de março de 2022 e término em 12 de junho de 2022 de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº8509/2021. NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração.

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

=PORTARIA CGM N.º 001 DE 17 FEVEREIRO DE 2022.

O CONTROLADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4481, de 05 de janeiro de 2017,

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, para atender as necessidades da Controladoria Geral do município de Paracambi.

NOME: Gabriela Cristina Moraes da Silva Matrícula nº 14506 (Presidente)

NOME: Manuela Mariana Porto Almeida Santos nº 14529 (Membro)

NOME: Jéssica Mendes da Silva Matrícula nº 15036 (Membro)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

ROMERO AGRA DO NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula. 15044

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N.º: 8918/2021

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: RAFAEL DE LIMA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela **APROVAÇÃO** da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 6501/2021, em nome de **RAFAEL DE LIMA CAMPOS** referente ao período de 05/10/2021 à 29/11/2021, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Paracambi, 11 de Janeiro de 2022.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N.º: 8778/2021

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ALEX SANDRO FERREIRA RODRIGUES
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MANUTENÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela **APROVAÇÃO** da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 6982/2021, em nome de **ALEX SANDRO FERREIRA RODRIGUES** referente ao período de 12/11/2021 à 27/12/2021, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Paracambi, 10 de Fevereiro de 2022.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO N.º: 9029/2021

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALINE RITA COSTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela **APROVAÇÃO COM RESSALVA** da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 5629/2021, em nome de **ALINE RITA COSTA** referente ao período de 10/09/2021 à 24/11/2021, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Paracambi, 08 de Fevereiro de 2022.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15044



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

